



TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rev.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 1. Processo nº:** 10841/2014
- 2. Classe de Assunto:** 1. Recurso
- 2.1 Assunto:** 1. Recurso – Ordinário
- 3. Responsável:** Manoel José Pedreira
- 4. Entidade:** Secretaria da Infraestrutura

5. DESPACHO Nº 279/2015

5.1 Retorne-se à Secretaria da Primeira Câmara objetivando conferência e retificação da Certidão de Intempestividade nº 100/2015, uma vez que se referiu ao Acórdão nº 800/2014, sendo que o Recurso Ordinário combate o Acórdão nº 843/2014 referente ao Processo nº 2040/2008. Após, volvam-se os autos a esta Presidência para juízo de admissibilidade.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

MANOEL PIRES DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matrícula: 240024

Código de Autenticação: 68a66d8e95bf81df24ad7be44515cfa5 - 05/02/2015 12:48:55